




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 144/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juizes do Tribunal, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada, e do Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Exmo. Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, considerando o afastamento da Exma. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, através da Resolução Administrativa nº 143/2003, por unanimidade de votos, resolveu: PRORROGAR a convocação do Exmo. Dr. ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, para substituir a Exma. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, no período de 13.11 a 12.12.2003, em face de seu afastamento para gozo de férias.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2003.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região